

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO TOCANTINS
EXAME DE ORDEM
RESULTADO NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO TOCANTINS, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional do Exame de Ordem 2008.3.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do examinando em ordem alfabética.

Inscrição	Nome do examinando
10046459	Adriano Silva Leite
10036626	Alessandra Batista Silva
10021483	Amanda Mendes dos Santos
10035520	Ana Carolina de Resende Oliveira
10034682	Anderson Martins Santiago
10013003	Andre Luis Nazareno
10007337	Andrea Cristina Ribeiro
10034764	Andressa Martins Santiago
10023398	Angela Marcia de Souza Gomes
10017575	Arthur Emylio Franca de Melo
10008556	Carmelindo Provenci
10016172	Ceissa Pinheiro Reis
10042891	Charlitta da Silva Louly
10017247	Claudilene Dantas de Moraes
10012064	Deise Celi Ferreira da Costa
10000977	Denyse da Cruz Costa
10004827	Dhewyd de Vasconcelos Lopes
10040818	Douglas Tarciano Zimmermann
10006536	Edison Costa Neto
10033429	Edson Dias de Araujo
10025089	Eduardo Teddy Carneiro Nobrega
10006717	Edvandro Silva Araujo
10023166	Erico Milian Vieira
10042895	Esdras Eduardo Borges
10002460	Fabio Custodio de Moraes
10011104	Fabio Nunes Bastos
10046341	Fernanda de Siqueira Correia
10033315	Fernando Chaves Santos
10022973	Francisco Bruno Guimaraes Labre
10034523	Francisco de Assis Mariano dos Santos
10008598	Gilmar Silva de Oliveira
10013885	Hallyana Morena e Cangucu
10005631	Halyny Mendes Guimaraes
10002737	Helmar Tavares Mascarenhas Junior
10043493	Irineu Vagner Junior Valoeis
10011636	Izabelita Karla de Brito Siqueira
10037579	Jade Sousa Miranda
10038897	Jaysa Santos de Oliveira
10024768	Junylia Dias Marques
10037632	Kairo Ubiratan Dias Bessa
10045303	Leonardo Goncalves da Paixao

Inscrição	Nome do examinando
10000461	Livia Lays Aires Sousa
10023463	Lucas Coelho de Almeida
10014520	Lucinei da Silva Nery Nogueira Luna
10036023	Luma Gomides de Souza
10004400	Marcelo Cardoso de Araujo Junior
10034090	Mardei Oliveira Leao
10045893	Marina Azevedo Machado
10028395	Miguel Carneiro Correia
10029667	Monica Pagliarini
10030965	Monica Torres Coelho
10022589	Pamela Ines de Lima
10017360	Paulo Mauricio Cavalcante da Silva
10014659	Priscila Ribeiro do Nascimento
10004797	Rebeca Correa Guimaraes
10012545	Rena Cristine Salvino de Sousa
10041954	Rolston Oliveira Pereira
10031344	Ronivaldo Cardoso Reis
10044611	Rosilene dos Reis
10019188	Silvino Cardoso Batista
10021196	Valdivino Passos Santos
10033422	Valterson Teodoro da Silva
10039555	Wagna Cristiane Ribeiro
10006790	Walmir Luiz de Sousa Junior

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova prático-profissional, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 25 de março de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de março de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos www.oabto.org.br ou www.oab.org.br e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional do Tocantins, no período de **25 de março de 2009 a 3 de abril de 2009**, no horário de funcionamento, no seguinte endereço: **SECCIONAL DA OAB/TO**, 201 Norte, conjunto 2, lotes 1 e 2 – Centro, em Palmas – TO.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 **A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões, referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.**

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Exame de Ordem 2008.3 após a interposição de recurso será divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabto.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **23 de abril de 2009**.

Palmas/TO, 24 de março de 2009.

ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO
Presidente da OAB/TO

MESSIAS GERALDO PONTES
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de
Ordem/TO